



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 125/2021

De 09 de fevereiro de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **ANDREIA XAVIER MACHADO**, portadora do CPF Nº 046.282.451-93, do cargo de Psicóloga do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, a qual foi nomeada através da Portaria nº 073/2017 de 13.01-2017.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 073/2017, datada de 13 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Recebido em
09.02.2021
Andreia Machado*



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2126

Divulgação segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

– Página 53

Publicação terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021
De : 09 de fevereiro de 2.021

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 10 A 12 DE FEVEREIRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que 01 (um) servidor público da sede da Administração Pública Municipal testou positivo para COVID-19;

CONSIDERANDO, que o ambiente de trabalho no Paço Municipal o espaço é pequeno e o ambiente fechado onde dificulta a circulação e/ou a renovação do ar;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 064/2020 de 26-06-2020, orienta a população para manter o distanciamento social.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido em caráter excepcional e temporário, o horário de expediente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Guiratinga-MT, nos períodos de 10 a 12-02-2021, sendo das 07:00 às 11:00 horas, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

Artigo 2º - Suspender o atendimento ao público no Paço Municipal pelo período de 10 a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2.021
De 09 de fevereiro de 2.021

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Natalina efetuado aos servidores públicos municipais, concernente ao mês de janeiro de 2021, conforme lei municipal nº 644/2.001, de 20-02-2.001".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT.

- Considerando, que a Lei Municipal nº. 644/2.001, de 20-02-2.001, que trata de antecipação do pagamento de Gratificação Natalina no mês de aniversário do servidor público municipal, nos termos do artigo 2º, que determina a expedição de Decreto onde conste a relação nominal dos servidores públicos municipais que perceberam a Gratificação Natalina, bem como a discriminação dos valores individualmente percebidos por cada servidor estável ou efetivo.

DECRETA:

Artigo 1º - Os servidores relacionados na tabela anexa receberam **GRATIFICAÇÃO NATALINA** no dia 25-01-2021, referente ao mês de janeiro/2021, constando os nomes e valores individualmente percebidos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

O município de GUIRATINGA-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 01 de março de 2021. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2021.

Jefferson Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 126/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2021
De 09 de fevereiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **ANDREIA XAVIER MACHADO**, portadora do CPF Nº 046.282.451-93, do cargo de Psicóloga do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, a qual foi nomeada através da Portaria nº 073/2017 de 13.01.2017.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 073/2017, datada de 13 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2021
De 09 de fevereiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA - CPF 033.897.481-48 - **Titular**

DEBORA DOS ANJOS VILELA - CPF 026.980.381-52 - **Substituta**

Parágrafo Único – O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e o seu substituto.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

RENATA GASPAR DA SILVA - CPF 049.058.751-88

ELEUSA FERREIRA SOUZA - CPF 241.926.511-49

JOSÉ TEODORO FILHO - CPF 044.595.688-70

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Artigo 3º - Tornar sem efeito as Portarias de nºs 127/2020 e 128/2020, datadas de 22-09-2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2021
De 09 de fevereiro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002 e Lei Municipal 848/2.005, datada de 09 de setembro de 2.005, a servidora abaixo relacionada:

► **LAURA PATRÍCIA DINIZ SILVA**, portadora do CPF nº 011.711.181-39 e RG nº 1407648-9 SESP/MT, com cadastro no COREN/MT 000.219.174, para o cargo de **Enfermeira**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal